



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 455, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias, declarados de utilidade pública, situados neste município de Lagoa Santa/MG, para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação.

§1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

- I –** Breno Salomão Gomes
Secretário Municipal de Planejamento
- II –** Eduardo Drumon Honorato
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- III -** Jussara Rodrigues Viana
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
- IV -** Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima
Chefe de Departamento de Cadastro
- V -** Junia Mariano Figueiredo
Assessora Técnica de Tributação
- VI -** Roberto Carlos Corrêa Lima
Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

§2º Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Sr. Breno Salomão Gomes.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação:

I - promover à Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;

II - emitir laudos de avaliação, devidamente assinados pelos membros constantes do §1º, art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300